Protocolo: 17770 Nº: 7932 Sexta, 02 de Junho de 2023

PORTARIA (T) Nº 011/2023 - GAB/SRE

Designa servidores para integrarem a Comissão de Estudos relativa aos créditos tributários e Restituições.

O Secretário de Estado da Fazenda do Amapá no uso de suas atribuições legais previstas no inciso X, do art. 31, do Decreto nº 6483, de 19 de novembro de 2013, que regulamenta a Secretaria de Estado da Fazenda; e,

Considerando a necessidade de estudos para decisões acerca da concessão de créditos e restituições no Estado do Amapá;

Considerando, ainda, os autos do Processo nº 0068452023-0/SEFAZ-AP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das demais atividades de sua competência, para integrarem a Comissão de Estudos relativa aos créditos tributários e Restituições:

IEDA PAULA GOMES RODRIGUES

EDY PINHEIRO DE OLIVEIRA

DEIBSON FERREIRA DA COSTA

Art. 2º Os trabalhos serão desenvolvidos sob a coordenação do Núcleo de Macrosegmentos.

Art. 3º Os objetivos da comissão, ao final dos trabalhos, serão:

- I Elaborar relatório contendo todos os impactos da tributação na concessão de créditos tributários e Restituições:
- II Elaborar conclusões acerca do tema para uniformizar o entendimento e os procedimentos a serem realizados na SEFAZ/AP;
- III Elaborar as minutas de legislação necessárias.
- Art. 4º A comissão deverá analisar especificamente o art. 52 do RICMS/AP, relativa aos créditos de exportação para instituir uma Comissão Permanente de Créditos na CODIS nos termos dos §§ 3° e 4° art. 52 do RICMS/AP.

Parágrafo único. Neste ponto deverão ser analisados a emissão de Parecer Técnico da Comissão Permanente da COFIS e homologação direta do Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, em Macapá/AP, 30 de maio de 2023.

JESUS DE NAZARÉ ALMEIDA VIDAL Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAPÁ NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Caio de Jesus Semblano Martins Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Contato:

Email: diofe@sead.ap.gov.br Sede: Av. Procópio Rola, 2070

Bairro Santa Rita Macapá-AP CEP: 68.901-076



diofe.ap.gov.br